



DECRETO 3.743/2016

“ALTERA O ART. 3º DO DECRETO 3.635/2015 QUE SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA MÉDICA ADMISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo – MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a incompatibilidade de horários entre as perícias e os demais compromissos assumidos na área da saúde pelo Dr. Luiz Carlos Ferreira de Freitas

Considerando a necessidade de substituição do médico para compor a Junta Médica Admissional

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “a”, §1º do artigo 3º do Decreto 3.635/2015 que passa a ter a seguinte composição:

“a) – **MARILUCE SCHNEICKER MORENO**– Médica contratada, Clínico Geral, CRM-PR 36.220”

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.684/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1543
31 DE Agosto DE 2016



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1543

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 31 de agosto de 2016

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

Atividade de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
DN: e-Br e ICP-Brasil, em MG, I-DIGITADOS, ou Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou RFB, ou RFB, ou RFB, ou RFB, ou RFB, ou RFB, ou RFB, ou RFB,
ou MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Código: 2016.08.31 17:10:00 -04:00

DECRETO

DECRETO 3.743/2016

"ALTERA O ART. 3º DO DECRETO 3.635/2015 QUE SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA MÉDICA ADMISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo - MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a incompatibilidade de horários entre as perícias e os demais compromissos assumidos na área de saúde pelo Dr. Luiz Carlos Ferreira de Freitas;

Considerando a necessidade de substituição do médico para compor a Junta Médica Admissional;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a alínea "a", §1º do artigo 3º do Decreto 3.635/2015 que passa a ter a seguinte composição:

"a) - **MARILUCE SCHNEICKER MORENO** - Médica contratada, Clínico Geral, CRM-PR 36.220"

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.684/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL N.º 005/2016

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE MUNDO NOVO/MS, NOVEMBRO 2016/2019.

A Comissão Especial, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, o Resultado do Exame de Conhecimento Específico para Suplentes do Conselho Tutelar de Mundo Novo/MS, de acordo com o que segue:

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA.

1.1. O Resultado do Exame de Conhecimento Específico encontram-se no Anexo I deste Edital;

2. DO GABARITO

2.1. O Gabarito encontram-se no Anexo II deste Edital.

2.2. O Gabarito Preliminar do Exame de Conhecimento Específico encontra-se no Anexo I deste Edital.

2.3. O candidato poderá recorrer, 01 (um) dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2.3.1. Se não concordar com o Gabarito, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, conforme Anexo II, e em 3 (três) vias, assinado e com a bibliografia que o fundamenta.

2.4. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

2.5. O recurso deverá ser entregue pessoalmente, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada na Avenida Campo Grande, 910 em Mundo Novo/MS, CEP 79980-000, comatendimento no horário das 7 às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

Mundo Novo, 31 de Agosto de 2016.

Paulo Cesar de Oliveira
Presidente Comissão Especial

ANEXO I - EDITAL N.º 005/2016

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MUNDO NOVO/MS.

RG	NOME	AValiação ESCRITA OBJETIVA	REDAÇÃO	NOTA FINAL
96199610 SSP-SF	Carla Cristina de Souza	60,0	6,0	66,00
06196642 SSP-MS	Douglas Azeite Ribeiro	25,0	2,0	27,00
1965135 SSP-MS	Edilaine Moraes Peixoto	60,3	6,0	66,30
00196642 SSP-MS	Karla dos Santos Caldeira	30,4	3,0	33,40
1688112 SSP-MS	Lucas Idemar Castello (Bagnelli)	61,60/61,60	00	61,60
1493174 SSP-MS	Maria Silvana de Lima	61,6	00	61,60
2294436 SSP-MS	Sérgio Alves de Oliveira	61,60/61,60	00	61,60
44679204 SSP-SF	Suzana Ivo Dias	61,6	00	61,60

ANEXO II - EDITAL N.º 005/2016 Gabarito

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE MUNDO NOVO/MS, NOVEMBRO 2016/2019.

Gabarito da prova de Conhecimento Específico realizada no dia 30/08/2016.

1-A	6-D	11-B
2-C	7-D	12-A
3-E	8-B	13-E
4-D	9-C	14-C
5-B	10-D	15-A

ANEXO III - EDITAL N.º 005/2016